



## Requerimento Nº 1528/2026

**Súmula:** Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Marcos Ferreira Godoy, informações e providências quanto às condições estruturais, de acessibilidade e funcionamento do Serviço de Atendimento Especializado (SAE) do Município de Itapevi.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, para que determine à Secretaria Municipal de Saúde o encaminhamento de informações e a adoção de providências necessárias quanto às condições de trabalho, atendimento e acessibilidade do Serviço de Atendimento Especializado (SAE).

A solicitação tem como base manifestações formais de pacientes e servidores da unidade, que relataram sérias dificuldades estruturais e operacionais, motivo pelo qual se requer esclarecimentos e providências quanto aos seguintes pontos:

1. A viabilidade de instalação de aparelhos de ar-condicionado nas salas e consultórios, considerando que atualmente apenas a farmácia possui climatização;
2. A ausência de janelas e ventilação adequada, com registro de temperaturas internas elevadas, superiores a 27 °C, chegando a mais de 30 °C em dias mais quentes;
3. As condições de iluminação inadequada, que vêm dificultando o desempenho das atividades dos profissionais;
4. A inexistência de gerador de energia, especialmente para garantir a conservação adequada das vacinas em casos de queda no fornecimento elétrico;



5. A situação do armazenamento de prontuários, atualmente compartilhando espaço com materiais de limpeza, por falta de local apropriado;
6. As dificuldades de acessibilidade, em razão da localização da unidade em área distante da região central, com trajeto longo e de difícil acesso para idosos, pessoas com mobilidade reduzida e cadeirantes;
7. Os impactos causados pela intensa circulação de caminhões de empresa localizada em frente à unidade, que frequentemente ocasiona o rompimento de fiação elétrica e de internet, prejudicando o funcionamento do serviço;
8. A inexistência de abrigo adequado no ponto de ônibus localizado em frente à unidade, sem cobertura e assentos, afetando pacientes e servidores que utilizam o transporte público.

### Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:

O Serviço de Atendimento Especializado (SAE) atende pacientes em tratamento de doenças infecciosas, o que exige condições rigorosas de higiene, climatização adequada, segurança sanitária e ambiente digno tanto para os usuários quanto para os profissionais de saúde.

Ambientes com temperaturas elevadas, má ventilação, iluminação inadequada e ausência de gerador de energia comprometem não apenas o conforto, mas também a qualidade do atendimento, a conservação de medicamentos e vacinas, e a segurança sanitária da unidade, podendo gerar riscos à saúde pública.

Além disso, a localização atual do equipamento impõe sérias barreiras de acessibilidade, sobretudo para pessoas com deficiência, cadeirantes e pacientes com limitações físicas, contrariando os princípios da dignidade da pessoa humana e da acessibilidade universal.



O Poder Legislativo tem o dever constitucional de fiscalizar os serviços públicos e zelar pela qualidade da saúde ofertada à população, conforme dispõe o artigo 31 da Constituição Federal.

Diante da gravidade dos relatos apresentados por pacientes e servidores, faz-se necessária a imediata atenção do Poder Executivo para avaliação técnica e adoção das providências cabíveis, garantindo condições adequadas de trabalho e atendimento no SAE de Itapevi.

Certo da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de fevereiro de 2026.

**Donizetti Dias Carvalho**  
Vereador “Zetti da Adega”



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TKV9FV9JXCN6442T>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: TKV9-FV9J-XCN6-442T**

